DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

Art. 4º - Fica fixado ao Loteador, proprietário do imóvel loteado, o prazo de dois anos, a contar desta data, para a implantação das vias e praças, com respectivos marcos de alinhamento e nivelamento; rede de distribuição de água e rede de energia elétrica, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Integram os termos do presente DECRETO, a PLANTA DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO, no imóvel objeto da matrícula nº R-13-50IAV-14-50, ficha 1, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Jaicós-PI, composto por 125 (cento e vinte e cinco) lotes, bem como MEMORIAL DESCRITIVO e JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e ratificado pelo Chefe do Poder executivo Municipal e pelo Loteador.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Jaicós - PI, em 10 de Setembro de 2021.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal de Jaicós-PI

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito
CPF: 269.924.238-19

Ao Sr. Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Jaicós-PI.

Comunicamos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Jaicós - PI, aprovou o projeto de loteamento e arruamento de terreno na zona urbana desta cidade, com as seguintes caracteristicas:

Situação =..... ***Av. Industrial***
Localização =..... ***Bairro Serranópolis***
Área do terreno =..... ***42.040,00 m2***
Área dos lotes =..... ***26.120,55 m2***
Número de quadras =..... ***08***
Número de lotes =..... ***125***

Proprietário: **VALDEMAR BARROSO SILVA**
Loteamento: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO DE JÚLIO**

Outrossim, fazemos ciente de que no ato da aprovação do referido loteamento constante do plano de organização do Espaço urbano da localidade Tatera do município de Jaicós-PI, ficam transferidos para o patrimônio municipal as seguintes áreas:

Para logradouros públicos =..(ruas)..... ***8.929,95 m2***
Área Institucional =..... ***2.786,00m2***
Área Verde =..... ***4.203,50m2***

Renovamos protesto de consideração e apreço.

Saudações,

Prefeitura Municipal de Jaicós-PI
Secretaria de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
Endereço: Praça Angelo Borges Leal,S/N,SERRANOPOLIS , 64575-000, Jaicos-PI
CNPJ:06.553.762/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo	**001.0003345/2021**
Orgão Responsável	Secretaria Municipal de Administração
Data/Hora de Entrada	10/09/2021 10:59:10
Processo sigiloso	Não
Instaurado por	Jackeline Veloso da Silva Leal
Interessado	WALDEMAR BARROSO SILVA
CPF/CNPJ do Interessado	128.487.514-87
Tipo do Interessado	Outros
Objeto	REQUERIMENTO
Detalhe do Objeto	SOLICITA REGULARIZAÇÃO FORMAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ANTÔNIO DE JÚLIO, CONFORME ANEXO
Observação	

MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO

#	Data	Setor Transferido	#	Data	Setor Transferido
01			14		
02			15		
03			16		
04			17		
05			18		
06			19		
07			20		
08			21		
09			22		
10			23		
11			24		
12			24		
13			26		

Id:167C2599EE0BBF59

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI
Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2021-CPL.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2021.

MODALIDADE: **DISPENSA.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso e consumo geral, conforme Termo de Referência e Proposta.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ - ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO: JARSON ALMEIDA DA SILVA - ME (ALMEIDA CONSTRUCOES E VARIEDADES), CNPJ: 18.471.328/0001-51, representada pelo Srº. Jarson Almeida da Silva, CPF: 006.472.913-39.

VALOR GLOBAL: R$17.156,10 (dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos), para todo período de vigência.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA GLOBAL: 04 (quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS e RECURSOS PRÓPRIOS.

* Elemento de despesa 339030 – material de consumo.

INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI.

Publique-se.

Manoel Emídio - PI, 13 de setembro de 2021.

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal